



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

18/10/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 755/21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Concede, até o final do ano letivo de 2022, à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oliveira Paiva, de Urupá, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO, n. 039/21 decorrente da análise procedida no Processo n. 101/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até o final do ano letivo de 2022, à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oliveira Paiva, de Urupá, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas.

§1º Ficam, por este Ato, convalidados os estudos e os documentos expedidos pela Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oliveira Paiva, de Urupá, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 26 de fevereiro de 2017 até a data de publicação desta Resolução.

§ 2º Ficam, por este Ato, convalidados os estudos e os documentos expedidos pela Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oliveira Paiva, de Urupá, referentes ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a partir de 26 de fevereiro de 2017 até o final do ano letivo de 2018.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oliveira Paiva, de Urupá, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO, n. 039/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE Nº 224

Em: 12/11/21

Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica